



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 241.....

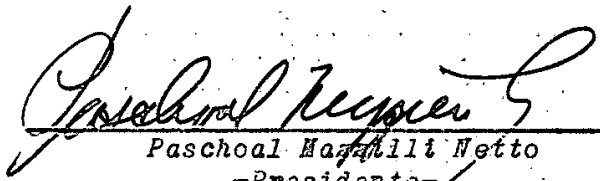
A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

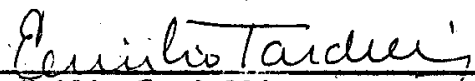
Artigo 1º- Em virtude da autorização contida na Lei Municipal nº211, de 27/10/1953, fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a pagar ao Banco F.Barreto S.A. desta cidade a importância de Cr\$211.363,00 (duzentos e onze mil trezentos e sessenta e três cruzeiros), proveniente do empréstimo de Cr\$200.000,00 e mais os juros e sêlos respectivos, para o que fica aberto o crédito especial de sa mesma quantia (Cr\$211.363,00).

Artigo 2º- O crédito especial de Cr\$211.363,00- será pago com os recursos provenientes do excesso de arrecadação dêste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de Novembro de 1954.


Paschoal Mazzilli Netto
-Presidente-


Emilio Tardelli
2º Secretário em exercício.